

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL Nº 03/2024 – SME/UFC

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, em parceria com a Universidade Federal do Ceará (UFC), por meio do Centro de Excelência em Políticas Educacionais (CEnPE) e o Instituto UFC Virtual (IUVI), **CONSIDERANDO** o Edital nº 03/2024 – SME, que tem como objeto a “seleção de professores para pós-graduação *lato sensu* na forma do curso de especialização **Uso Pedagógico de Avaliações Formativas em Língua Portuguesa e Matemática**”, **CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da Administração Pública, **TORNA PÚBLICO** o **PRIMEIRO ADENDO** ao edital supramencionado, com a finalidade de alterar as seguintes informações:

Art. 1º Ficam retificados o item 6 - Das Vagas, subitem 6.1, o item 8 - Da seleção, dos resultados e recursos, subitem 8.1, alíneas “I, II, III e IV” e o item 9, que passam a vigorar conforme as redações abaixo:

6. DAS VAGAS

6.1. Serão oferecidas 80 vagas ao todo, destinadas a professores das escolas da rede municipal de ensino básico de Sobral, distribuídas segundo o item 6.2 desta chamada pública”.

8. DA SELEÇÃO, DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. Atendidos os critérios de participação estabelecidos no item 4 deste edital, os candidatos serão selecionados na seguinte ordem decrescente de prioridade, no caso em que a área de atuação do candidato é ensino nas áreas de Linguagens ou Matemática:

- I. Professores, licenciados em Letras ou Matemática, da rede municipal de ensino do Sobral, em regência de sala de aula, com atuação regular na área de Linguagens ou Matemática;*
- II. Professores, licenciados em Letras ou Matemática, da rede municipal de ensino do Sobral, em regência de sala de aula, com lotação no oitavo ano;*
- III. Professores, licenciados em Letras ou Matemática, da rede municipal de ensino do Sobral, em regência de sala de aula, com lotação nos demais segmentos do fundamental II;*
- IV. Professores da rede municipal, licenciados em outras áreas, em regência de sala com atuação nas áreas de Linguagens ou Matemática.*

9. DO CRONOGRAMA GERAL

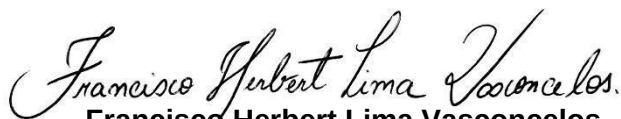
ITEM	AÇÃO	PERÍODO
1	Lançamento da chamada pública	05 de fevereiro de 2024



2	Inscrições	Das 08:00 do dia 07 de fevereiro às 23:59 do dia 23 de fevereiro de 2024
3	Divulgação das inscrições deferidas	26 de fevereiro de 2024
4	Interposição de recurso ao resultado das inscrições	até às 17 horas de 27 de fevereiro de 2024
5	Divulgação da lista consolidada de inscritos	28 de fevereiro de 2024
9	Divulgação do resultado do processo seletivo e da lista de selecionados	29 de fevereiro de 2024
10	Interposição de recurso ao resultado da seleção	até às 17 horas de 01 de março de 2024
11	Divulgação do resultado do teste após recurso	04 de março de 2024, após as 17:00
15	Divulgação da lista consolidada de selecionados	05 de fevereiro de 2024, após as 17:00
16	Início das atividades do curso	Março de 2024
17	Certificação	Abril de 2026

Art. 2º Este adendo entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sobral (CE), 19 de fevereiro de 2024.


Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação